

AS AGITAÇÕES DOS OPERÁRIOS NO FRIGORÍFICO ANGLO DE PELOTAS 1943 A 1945

**MÔNICA RENATA SCHMIDT¹; ARISTEU ELISANDRO MACHADO LOPES³;
CLARICE GONTARSKI SPERANZA³**

¹Universidade Federal de Pelotas – monicarenata@outlook.com

³Universidade Federal de Pelotas – aristeuufpel@yahoo.com.br

³Universidade Federal de Pelotas – clarice.speranza@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A presente comunicação tem por objetivo apresentar os primeiros resultados obtidos na pesquisa em andamento, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas. O assunto tratado se refere ao primeiro capítulo da dissertação, o qual foi apresentado como qualificação de mestrado em abril de 2016. O tema versa sobre aspectos importantes da experiência dos trabalhadores do Frigorífico Anglo de Pelotas, durante a primeira metade da década de 1940, com destaque para o regime de trabalho, valores e concepções dos trabalhadores, relações entre os empregados e empregadores, disputas judiciais em torno das relações de trabalho destacando a atuação dos trabalhadores frente às instâncias do judiciário.

Os processos que serão investigados nesta pesquisa integram o acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas e região, atualmente salvaguardado no Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas (NDH-UFPel). Compõe-se de cerca de 100.000 processos trabalhistas das décadas de 1940 a 1990. Sua origem são os autos findos, ou seja, processos trabalhistas já concluídos e que foram guardados pelo órgão responsável por mais de dez anos.

O trabalho tem por objetivo destacar as motivações para os pleitos, investigar as relações de trabalho entre os operários e os dirigentes da empresa, verificar as condições de trabalho dos trabalhadores, compreender os interesses presentes nas disputas e observar de que forma os trabalhadores, o frigorífico e a Justiça, através de seus agentes legais, atuaram na constituição e resolução das disputas. Para tal, a pesquisa contará com o aporte teórico-metodológico de autores dos mundos do trabalho tais como E. P. Thompson e Eric Hobsbawm e se valerá do conceito de classe, discutido pelos autores citados e também Mike Savage, Beatriz Loner entre outros.

O conceito de classe irá permear a pesquisa para verificar as formas pelas quais ela se manifesta na experiência dos trabalhadores do frigorífico, o que será verificado no decorrer do exame dos processos. E. P. Thompson na obra *A Formação da Classe Operária Inglesa* busca contribuir para a compreensão da classe, segundo o autor: “a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns [...], sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra homens cujos interesses diferem entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem [...] dos seus (THOMPSON, 2001, p. 10)”.

Já Mike Savage ao mencionar a contribuição dos estudos de Hobsbawm e Thompson para os mundos do trabalho, argumenta que é possível ir além do uso dos conceitos desses autores e sugere “uma leitura inteiramente mais ampla e mais cultural desses mundos, na qual o foco sobre a classe tende a desaparecer (SAVAGE, 2004, p.30)”. E aponta uma “versão alternativa da teoria das classes”: “o traço distintivo da vida operária não se apoia exclusivamente no processo de

trabalho (como frisariam os marxistas) nem no mercado de trabalho (como desejariam os weberianos), mas na *insegurança estrutural* vivida por todos os trabalhadores (SAVAGE, 2004, p.30)".

2. METODOLOGIA

Para a análise dos processos trabalhistas contra o frigorífico utilizou-se a metodologia qualitativa de autores que se valeram de fontes judiciais para a pesquisa histórica. Dentre um universo de aproximadamente noventa processos trabalhistas, somente alguns foram analisados até o momento. Para este trabalhado foi escolhido um processo, o qual foi considerado mais relevante por conter muitas informações que contemplam os aspectos pesquisados, tais como os descritos na introdução.

Em relação à fundamentação metodológica de análise de processos os estudos de Clarice Speranza e Sidney Chalhoub norteiam a presente pesquisa. De acordo com Speranza, o grande número de fontes judiciais é vantajoso para acessarmos: "às falas e às trajetórias de trabalhadores ‘comuns’, deixando entrever valores, contradições, resistências e adesões. Evidentemente que tais falas são mediadas pelo aparato judicial [...] (SPERANZA, 2012, p. 33)". Ainda segundo a autora: "é preciso saber olhar estas “armadilhas” e até tirar proveito delas (para perceber, por exemplo, se existe um padrão coletivo de percepção dos trabalhadores sobre a imagem que a classe dominante faz deles e como tentam tirar benefícios desta imagem) (SPERANZA, 2012, p. 33)".

Sidney Chalhoub ao estudar processos criminais frisa que o ponto de partida do seu trabalho foi reconhecer as contradições, incoerências, as construções ou ficções que constituem efetivamente as fontes analisadas. Chalhoub indica, portanto, algumas soluções teóricas e metodológicas encontradas para os problemas que se referem a utilização de processos criminais como fonte para pesquisas históricas e que também são relevantes para processos trabalhistas. Nesse sentido, o autor ainda afirma: "o importante é estar atento às “coisas” que se repetem sistematicamente: versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos, mentiras ou contradições que aparecem com frequência (CHALHOUB, 2001, p. 41)", porque "cada história recuperada através dos jornais e, principalmente, dos processos criminais é uma encruzilhada de muitas lutas: das lutas de classe na sociedade (CHALHOUB, 2001, p. 41)".

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste trabalho serão apresentados os primeiros resultados obtidos através da análise dos processos trabalhistas iniciados pelos operários contra o frigorífico.

No ano de 1944 ocorreram duas agitações no Frigorífico Anglo de Pelotas, provocadas pelos seus operários. A primeira aconteceu por causa da explosão de uma turbina da fábrica, a qual teria ocasionado a morte de um operário e causado ferimentos em outros quatro. Alguns operários percorreram todas as seções do frigorífico a fim de estimular os companheiros à greve e à revolta. A segunda ocorreu quando não foi possível pagar, no dia habitual, por falta de troco, o ordenado dos trabalhadores. Neste dia, colocaram-se no portão do frigorífico, onde bloquearam a entrada impedindo que outros operários se dirigissem as suas seções para começarem as suas tarefas. Nos dois acontecimentos, um grande número de operários foi instigado por outros mais exaltados, para paralisarem os serviços por completo.

Para entender o movimento dos operários, é necessário analisar o processo trabalhista no qual quatro trabalhadores foram dispensados do frigorífico. No dia 15 de abril de 1944, Martim Mounic (29 anos, mecânico ajustador); Waldomiro de Oliveira (47 anos, ferreiro); Tito Lucas Madeira (30 anos, mecânico) e Manoel Mendes (42 anos, foguista), ingressaram com uma reclamação trabalhista na Justiça do Trabalho contra o Frigorífico Anglo por terem sido dispensados, segundo eles, de forma injusta e sem aviso prévio. Dessa forma, os operários buscaram fazer valer os seus direitos e pleitearam indenizações. De acordo com a empresa, os operários foram dispensados por serem elementos que prejudicavam a disciplina e a ordem do trabalho no frigorífico. Os dois fatos tiveram como consequência um começo de desordem que tiveram de ser reprimidos pela polícia, visto que os amotinados ameaçavam de espancamento e morte aqueles que não queriam aderir ao movimento.

Na sentença, o procedimento dos operários nas duas ocasiões foi considerado pelo Juiz de Direito, da comarca de Pelotas, mais do que um simples ato de indisciplina, mas também de insubordinação. Julgou improcedentes as reclamações feitas por Tito Lucas Madeira, Waldomiro de Oliveira, Manoel Mendes e Martim Mounic, segundo ele, todos influenciaram significativamente as agitações, incitando-as e procurando criar entraves à ação da polícia. Desse modo, houve justa causa para a despedida dos operários. Os quatro trabalhadores não se conformaram com a sentença e recorreram para o Conselho Regional da Justiça do Trabalho da 4^a Região para que fosse reformada a resolução. A decisão do Conselho Regional do Trabalho foi unânime: o caso havia sido mal apreciado pelo juiz da primeira instância e determinou procedente a reclamatória formulada pelos postulantes, a quem deveriam ser pagas as indenizações.

O processo reproduz dois momentos de ocorrência de tumulto iniciados pelos trabalhadores, contudo, a motivação para ambos foi diferente. Na primeira, a confusão se sucedeu por conta da morte de um operário e de ferimentos em outros. Pode-se pensar que o ato dos operários, além de um gesto de solidariedade ao colega fatalmente falecido, também fazia referência às condições de trabalho. Desse modo, podemos verificar as formas pelas quais a classe se manifesta na experiência dos trabalhadores do frigorífico, de acordo com Beatriz Loner: “o que vai transformá-la em classe é a forma como estes indivíduos que a compõem, se relacionam entre si, tanto no processo, quanto fora dele, em suas reivindicações e lutas, na vida cotidiana, em sua cultura (LONER, 2001, p.38)”.

Esse acontecimento pode ter sido uma forma de protestar contra as más condições do ambiente de trabalho, como por exemplo, a falta de segurança para a realização de determinadas atividades. Na segunda, entende-se que os trabalhadores ficaram descontentes com o descumprimento contratual da empresa. Conscientes de que a mão de obra era uma forma de negociação resolveram paralisar o trabalho.

Ao analisar a atuação do advogado dos operários podemos notar que este se valeu de uma série de argumentos para fundamentar o recurso de segunda instância. É neste momento do processo que podemos verificar a sua atuação de modo mais forte, porque é aqui que ele vai utilizar o seu instrumental para elaborar o documento de defesa. Na fundamentação do recurso sustentou que os tumultos não foram premeditados e desencadearam-se de forma espontânea visto que não houve líderes.

As decisões divergentes dos juízes na primeira e na segunda instância demonstram que a interpretação do caso das demissões foi diferente. Para o juiz

da comarca de Pelotas, os operários agiram de forma insubordinada colaborando para a propagação das agitações, julgando a causa improcedente. Já o tribunal da segunda instância considerou a ação procedente, fazendo críticas à decisão da primeira instância. De acordo com os magistrados do Conselho Regional do Trabalho o caso não foi examinado corretamente. Eles concluíram que a primeira confusão se referiu a um ato de solidariedade entre os operários e a segunda revolta foi apenas uma reivindicação para que a empresa cumprisse com o dever contratual. Talvez a inconstância das decisões fizesse com que as partes recorressem, pois teriam a possibilidade da sentença inicial ser revertida ou reformada. Visto que em muitas comarcas durante o contexto de instalação das leis do trabalho, ainda eram os juízes do direito comum os responsáveis pela definição das sentenças.

4. CONCLUSÕES

A análise do processo e dos depoimentos é um exemplo de como os trabalhadores recorreram à justiça em busca da garantia dos seus direitos. Podemos acompanhar as diferentes versões dos patrões, trabalhadores e testemunhas. As agitações demonstraram a capacidade de ação de um grupo não organizado de operários para estimular os seus companheiros a aderirem ao movimento de paralização do trabalho no frigorífico. Para a empresa os trabalhadores se aproveitaram do momento para promover tumultos. Enquanto que para os trabalhadores entende-se que houve negligência por parte da empresa em relação ao acidente e descumprimento contratual referente ao pagamento dos salários, aproveitando-se dos fatos para realizar as demissões.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2^aed. São Paulo: Editora da Unicamp, 2001.

LONER, Beatriz. **Construção de Classe**: operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930). Pelotas: Ed. Universitária: Unitrabalho, 2001.

Processo nº 124. Reclamantes: **Martim Mounic, Waldomiro de Oliveira, Tito Lucas Madeira, Manoel Mendes**. Acervo da Justiça do Trabalho/NDH-UFPel. Caixa 8, 1944.

SAVAGE, Mike. **Classe e História do Trabalho**. In: BATALHA, Claudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.). Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

SPERANZA, Clarice Gontarski. **Cavando direitos**: as leis trabalhistas e os conflitos entre trabalhadores e patrões nas minas do Rio Grande do Sul nos anos 40 e 50. 2012, 272f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

THOMPSON. E. P. **A formação da classe operária inglesa**: a árvore da liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 2001.